

INSTITUTO FEDERAL  
Sudeste de Minas Gerais

**ATA DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO DO CAMPUS BOM SUCESSO**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas (14h), se reuniram na sede do Campus Bom Sucesso, no setor administrativo os seguintes servidores: Julimara Aparecida de Paiva, Rafael Henrique Rampanelli e Tatiane Torpede da Silva para proceder à avaliação de heteroidentificação dos candidatos a Professor Substituto: Área: Administração, edital 37/2025, que se inscreveram para reserva de vaga modalidade Negros (pretos e pardos). A servidora Julimara Aparecida de Paiva deu início chamando o candidato a ser avaliado, Camila de Assis Silva, os membros da banca cumprimentaram o candidato, e o servidor Rafael, conforme roteiro estabelecido pela Gestão de pessoas da reitoria bateu uma foto do candidato, após a foto e a entrevista do candidato os servidores da banca procederam a avaliação utilizando exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição autodeclarada pelo candidato, excluindo o fator fenotípico dos parentes e quaisquer registros ou documentos pretéritos de acordo com o previsto no artigo 20 da Instrução Normativa 02/2021:

*"Art. 20. A Comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição autodeclarada pelo candidato nos processos seletivos, sendo excluído o fator fenotípico dos parentes. § 1º Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que permitirão confirmar ou não a autodeclaração."*

E por unanimidade, confirmaram a autodeclaração do candidato por considerar que o mesmo apresenta aspectos fenotípicos de pessoa negra (preta ou parda) e consideram apta a candidata Camila de Assis Silva para classificação dentro da modalidade de vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) nos termos do Edital 37/2025 do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas (14h) foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os membros, segue assinada.

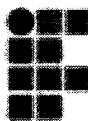
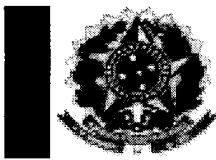
Bom Sucesso – MG, 10 de julho de 2025.

Camila de Assis Silva  
CAMILA DE ASSIS SILVA

Julimara Aparecida de Paiva  
JULIMARA APARECIDA DE PAIVA

RAFAEL HENRIQUE RAMPANELLI

Tatiana Torpede da Silva  
TATIANA TÓRPEDE DA SILVA



**INSTITUTO FEDERAL  
Sudeste de Minas Gerais**

**ATA DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO DO CAMPUS BOM SUCESSO**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), se reuniram na sede do Campus Bom Sucesso, no setor administrativo os seguintes servidores: Julimara Aparecida de Paiva, Rafael Henrique Rampanelli e Tatiane Torpede da Silva para proceder à avaliação de heteroidentificação dos candidatos a Professor Substituto: Área: Administração, edital 37/2025, que se inscreveram para reserva de vaga modalidade Negros (pretos e pardos). A servidora Julimara Aparecida de Paiva deu início chamando o candidato a ser avaliado, Ana Daniela dos Santos, os membros da banca cumprimentaram o candidato, e o servidor Rafael, conforme roteiro estabelecido pela Gestão de pessoas da reitoria bateu uma foto do candidato, após a foto e a entrevista do candidato os servidores da banca procederam a avaliação utilizando **exclusivamente o critério fenotípico** para a aferição da condição autodeclarada pelo candidato, excluindo o fator fenotípico dos parentes e quaisquer registros ou documentos pretéritos de acordo com o previsto no artigo 20 da Instrução Normativa 02/2021:

*"Art. 20. A Comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição autodeclarada pelo candidato nos processos seletivos, sendo excluído o fator fenotípico dos parentes. § 1º Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que permitirão confirmar ou não a autodeclaração."*

**E por unanimidade, confirmaram** a autodeclaração do candidato por considerar que o mesmo apresenta aspectos fenotípicos de pessoa negra (preta ou parda) e consideram apta a candidata Ana Daniela dos Santos para classificação dentro da modalidade de vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) nos termos do Edital 37/2025 do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas (14h25min) foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os membros, segue assinada.

Bom Sucesso – MG, 10 de julho de 2025.

ANA DANIELA DOS SANTOS

JULIMARA APARECIDA DE PAIVA

RAFAEL HENRIQUE RAMPANELLI

TATIANA TÓRPEDE DA SILVA